

PORTARIA Nº. 881/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1322776, de 19/11/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
088/21	Círio Construtora e Serviços LTDA.	Drenagem profunda de vias urbanas, no município de Rondon do Pará/PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 733651

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TAC Nº 26/2019 – CP Nº 02/2019**

PARTES:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –CNPJ 03.137.985/0001-90

- J. A. Construção Civil Eireli - CNPJ 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guamá - Lote 05, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro cfe. Art.65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO REEQUILÍBRO: R\$ 3.707.501,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 733404

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/2021– CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDOP, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 47.096.581/0001-70 - HABILITADA;

2 - QUANTA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.314.789/0001-79 - HABILITADA;

3 - CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO - PARÁ - EMPRESAS: ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23/RE-

CICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58 representante: MATEUS SECHIN MELAZO CPF: 012.090.792-59 - HABILITADA;

4 - CONSÓRCIO CONCREMAT - SYSTRA - SANEVIAS - EMPRESAS: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ: 33.146.648/0001-20/SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52.635.422/0001-37/SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 08.610.914/0001-86 - HABILITADA;

5 - CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - AMBIENTE BRASIL - EMPRESAS: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA CNPJ: 53.020.152/0001-12/AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 06.306.458/0001-50 representante: FELIPE LEANDRO DA SILVA CPF: 359.480.058-01; - HABILITADA;

6 - CONSÓRCIO LAGHI-HODIE-AGÊNCIA - EMPRESAS: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78/HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80/AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 69.285.104/0001-96 - HABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 25 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 733556

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: Construção da Praça de Vila Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Breu Branco, neste Estado.

Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022

Valor Global: R\$ 191.905,36

Dotação Orçamentária:

- SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101e 0301

Nota de Empenho: 2021NE02423

- PREFEITURA DE BREU BRANCO

20.07.20.608.0015.1.605 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/11/2021

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Flavio Marcos Mezzomo

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 733942

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Pacajá – CNPJ 22.981.427/0001-50

Objeto: Implantação da Praça no Bairro do Alto Bonito no Município de Pacajá-PA, Contendo Quadra Poliesportiva com Alambrado, Banheiro Público, Playground e 3 Quiosques.

Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022

Valor Global: R\$ 1.305.987,70

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101 15.451.1508.7556 444042 0101/0301

07101 04.811.1499.7659 444042 0101

Nota de Empenho: NE202102201

-PREFEITURA DE PACAJÁ

0208 15.451.0331.1.006 449051 1001/1510/1520

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/11/2021

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 733920

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ 05.070.404/0001-75

Objeto do Convênio: Construção do prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022

Data da Assinatura: 25/11/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 733406

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 875/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do 2021/1327915, de 22/11/2021 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0101	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 733616